



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 352 /2022

EXONERA O DIRETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **DIRETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Almadina, o **Sr. Danilo Santos Pereira**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de Novembro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 353/2022

EXONERA O COORDENADOR DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **COORDENADOR DE LICITAÇÕES** do Município de Almadina, o **Sr. Filippe Santos da Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
Novembro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 354 /2022

NOMEIA O DIRETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado o **DIRETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Almadina, o **Sr. Fillippe Santos da Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de Novembro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º048/2022

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2018** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **GILSON DA SILVA FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 01/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 07 de Novembro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º049/2022

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **LEANDRO SANTOS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com gozo a partir de 01/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 07 de Novembro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29